

BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL

PREVBEP

BALANÇO

EXERCÍCIO 2015


BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP


I – BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2015	Exercício 2014	PASSIVO	Exercício 2015	Exercício 2014
DISPONÍVEL	123	168	EXIGÍVEL OPERACIONAL	49	48
			Gestão Previdencial	4	3
			Gestão Administrativa	45	45
REALIZÁVEL	113.574	106.743	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	7.718	8.083
Gestão Previdencial	199	135	Gestão Previdencial	7.718	8.083
Investimentos	113.375	106.608	PATRIMÔNIO SOCIAL	105.958	98.802
Fundos de Investimentos	111.494	105.307	Patrimônio de Cobertura do Plano	85.226	85.511
Investimentos Imobiliários	1.440	905	Provisões Matemáticas	68.875	68.409
Empréstimos e Financiamentos	441	396	Benefícios Concedidos	33.124	29.875
			Benefícios a Conceder	35.751	38.534
PERMANENTE	28	22	Equilíbrio Técnico	16.351	17.102
Imobilizado	28	22	Resultados Realizados	16.351	17.102
			Superávit Técnico Acumulado	16.351	17.102
			Fundos	20.732	13.291
			Fundos Previdenciais	7.505	738
			Fundos Administrativos	13.227	12.553
TOTAL DO ATIVO	113.725	106.933	TOTAL DO PASSIVO	113.725	106.933

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033 - 87


Antonio de Alencar Vieira
 Diretor Financeiro
 CPF: 001.538.853-00


José Antonio de Miranda Prattes
 Téc. Contábil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI.
 CPF: 662.974.607-44


BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	98.802	92.416	6,91%
	1. Adições	10.741	9.652	11,28%
(+)	Contribuições Previdenciais	645	602	7,14%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.611	6.977	9,09%
(+)	Reversão Liquidadas de Contingências - Gestão Previdencial	392	60	553,33%
(+)	Receitas Administrativas	1.026	960	6,88%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.067	1.053	1,33%
	2. Destinações	(3.585)	(3.266)	9,77%
(-)	Benefícios	(2.166)	(2.000)	8,30%
(-)	Despesas Administrativas	(1.419)	(1.266)	12,09%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	7.156	6.386	12,06%
(+/-)	Provisões Matemáticas	466	6.611	-92,95%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(751)	1.652	-145,46%
(+/-)	Fundos Previdenciais	6.767	(2.624)	-357,89%
(+/-)	Fundos Administrativos	674	747	-9,77%
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	105.958	98.802	7,24%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033 - 87



Antônio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00



José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI.
CPF: 662.974.607-44

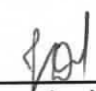
BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP


III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS POR PLANO DE BENEFÍCIO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	86.249	80.610	7,00%
1. Adições	8.648	7.639	13,20%
(+) Contribuições	645	602	7,10%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.611	6.977	9,09%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	392	60	553,33%
2. Destinações	(2.166)	(2.000)	8,31%
(-) Benefícios	(2.166)	(2.000)	8,31%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	6.482	5.639	14,94%
(+/-) Provisões Matemáticas	466	6.611	-92,95%
(+/-) Fundos Previdenciais	6.767	(2.624)	-357,89%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(751)	1.652	-145,46%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	92.731	86.249	7,51%
C) Fundos não Previdenciais	13.227	12.553	5,37%
(+/-) Fundo Administrativo	13.227	12.553	5,37%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033 - 87


Antônio de Alencar Vieira
 Diretor Financeiro
 CPF: 001.538.853-00


José Antonio de Miranda Prattes
 Tég. Contábil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44


BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2015	Exercício 2014	Varição (%)
1. Ativos	113.806	106.968	6,39%
Disponível	94	112	-16,07%
Recebível	13.426	12.688	5,82%
Investimento	100.286	94.168	6,50%
Fundos de Investimento	98.405	92.867	5,96%
Investimentos Imobiliários	1.440	905	59,09%
Empréstimos e Financiamentos	441	396	11,38%
2. Obrigações	7.848	8.166	-3,89%
Operacional	130	83	56,63%
Contingencial	7.718	8.083	-4,52%
3. Fundos Não Previdenciais	13.227	12.553	5,37%
Fundo Administrativo	13.227	12.553	5,37%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	92.731	86.249	7,52%
Provisões Matemáticas	68.875	68.409	0,68%
Superávit/Déficit Técnico	16.351	17.102	-4,39%
Fundos Previdenciais	7.505	738	916,94%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033 - 87


Antônio de Alencar Vieira
 Diretor Financeiro
 CPF: 001.538.853-00


José Antonio de Miranda Prattes
 Téc. Contábil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

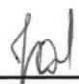
BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

**V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA –
CONSOLIDADO**


Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	12.553	11.806	6,33%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.092	2.013	3,95%
1.1. Receitas	2.092	2.013	3,95%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.026	960	6,89%
Resultado Positivo dos Investimentos	1.066	1.053	1,27%
2. Despesas Administrativas	1.419	1.266	12,04%
2.1. Administração Previdencial	726	712	1,93%
Pessoal e encargos	385	353	9,04%
Treinamentos/congressos e seminários	3	1	240,05%
Viagens e estadias	4	12	-65,92%
Serviços de terceiros	240	244	-1,45%
Despesas gerais	35	37	-4,21%
Depreciações e amortizações	3	2	30,80%
Tributos	55	63	-12,99%
2.2. Administração dos Investimentos	693	554	25,04%
Pessoal e encargos	411	310	32,74%
Treinamentos/congressos e seminários	4	1	263,55%
Viagens e estadias	4	10	-56,28%
Serviços de terceiros	174	144	21,02%
Despesas gerais	38	29	29,98%
Depreciações e amortizações	3	2	39,84%
Tributos	59	58	0,84%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	674	747	-9,78%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	674	747	-9,78%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	13.227	12.553	5,37%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033 - 87


Antônio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00


José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44


BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	100.579	94.415	6,53%
1. Provisões Matemáticas	68.875	68.409	0,68%
1.1. Benefícios Concedidos	33.124	29.875	10,88%
Benefício Definido	33.124	29.875	10,88%
1.2. Benefício a Conceder	35.751	38.534	-7,22%
Benefício Definido	35.751	38.534	-7,22%
2. Equilíbrio Técnico	16.351	17.102	-4,39%
2.1. Resultados Realizados	16.351	17.102	-4,39%
Superávit técnico acumulado	16.351	17.102	-4,39%
Reserva de contingência	16.351	17.102	-4,39%
3. Fundos	7.505	738	916,94%
3.1. Fundos Previdenciais	7.505	738	916,94%
4. Exigível Operacional	130	83	56,77%
4.1. Gestão Previdencial	44	3	1370,74%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	86	80	7,50%
5. Exigível Contingencial	7.718	8.083	-4,43%
5.1. Gestão Previdencial	7.718	8.083	-4,43%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033 - 87



Antônio de Alencar Vieira
 Diretor Financeiro
 CPF: 001.538.853-00



José Antonio de Miranda Prattes
 Téc. Contábil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de Maio de 2011, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS nº3.582, de 11 de Outubro de 1985, obedecendo às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através da Superintendência Nacional e Previdência Complementar – PREVIC. A Gestão dos Recursos Garantidores das Provisões Matemáticas segue as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade, suplementar os benefícios previdenciais a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, os funcionários do Banco do Brasil S/A, remanescente do extinto Banco do Estado do Piauí S/A – BEP, tais como:

- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Suplementação de abono anual;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação do auxílio-reclusão.

Em 31 de dezembro dos exercícios 2015 e 2014 a Prevbep possuía as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2015		31/12/2014		Variação Anual
	Quant.	Participação	Quant.	Participação	
Ativos	36	19,05%	38	20,21%	-5,26%
Autopatrocínados	13	6,88%	14	7,45%	-7,14%
Assistidos (Aposentados)	107	56,61%	105	55,85%	1,90%
Pensionistas	33	17,46%	31	16,49%	6,45%
Totais	189	100,00%	188	100,00%	0,53%

Em 28 de Novembro de 2008, o Patrocinador BEP, foi incorporado pelo Banco do Brasil S/A, conforme consta no documento chamado “Protocolo e Justificação de Incorporação do BEP pelo Banco do Brasil S.A.”

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

Plano BEP – quando de sua constituição, a PREVBEP adotou a modalidade de Plano de Benefício Definido, que foi aprovado por meio da Portaria nº 3.582 de 11/10/1985. No curso do ano de 2015 e 2014, não houve alterações no Estatuto e Regulamento.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas para registro das operações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's, determinadas pela Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução nº 12, de 19 de agosto de 2013 e disciplinada pela Instrução Normativa - IN nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011 e pela Instrução Nº 25 de 17 de dezembro de 2015.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela PREVBEP para elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

4.1 Recursos Coletados/Receitas e Recursos Utilizados/Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, o mesmo se aplicando aos rendimentos como bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio, e representam de forma analítica o resultado líquido apurado em cada gestão.

4.2 Rateio das Despesas Administrativas

As Resoluções MPAS/CGPC nºs 28/2009 e 29/2009 estabelecem os critérios de rateio das despesas administrativas das Gestões Previdencial e de Investimentos, com a finalidade de destacar o custo real de cada gestão.

O rateio do custeio administrativo foi elaborado de acordo com o tempo de trabalho de cada colaborador nas Gestões Previdencial e de Investimentos.

4.3 Demonstrações Contábeis

I – BALANÇO PATRIMONIAL

a) Disponível

Apresentado pelos valores de realização. Destina-se ao cumprimento de obrigações a curto prazo;

b) Realizável

São registrados os recursos a receber das gestões pelo regime de competência.



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

b.1) Gestão Previdencial e Administrativo

Encontram-se demonstrados pelos valores de realização dos ativos que os compõem, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados pelo método "pro rata temporis" até 31/12/2015. (Vide Nota 5.1)

b.2) Investimentos

Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos em Garantia das Reservas Técnicas:

Descrição	Valores em R\$ mil	
	31.12.2015	31.12.2014
INVESTIMENTOS	113.375	106.608
➤ FUNDOS DE INVESTIMENTOS	111.494	105.307
- BB Terra do Sol FI Multimercado	111.494	105.307
➤ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO	1.440	905
- Aluguéis e Renda Locados a Terceiros	1.440	905
➤ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	441	396
- Empréstimos	509	451
- (-) Provisão para Liquidação Duvidosa	(68)	(55)

b.3) Fundo de Investimento Multimercado

A classificação dos Fundos Multimercados se baseia nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados. A Prevbep possui somente um Fundo de Investimento, chamado de BB TERRA DO SOL FI MULTIMERCADO de CNPC nº 13.998.573/0001-06.

Os títulos constantes da carteira estão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, apurados pelo Agente Custodiante e contabilizados pelo valor de mercado em conformidade com seus prazos e taxas pactuados, conforme estabelece a Resolução CGPC nº. 04, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº 08, de 19 de Junho de 2002.

b.4) Investimento Imobiliário

Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa de 2% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação. As instalações são depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

Edificações Locadas ao Patrocinador e a Terceiros

Os imóveis estão corrigidos monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, de acordo com Ofício Circular nº 07/SPS/GAB, de 08 de Julho de 1996. Em setembro de 2015 houve reavaliação dos imóveis pela empresa Banco Nacional de Avaliações – CREA-CE 40.158, através dos Laudos nº 13889.0003.0019.01 e 13888.0003.0020.01,

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

conforme prazo de 3 anos estabelecidos pela Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009. O Resultado positivo de R\$ 565 mil foi registrado no grupo Edificações locadas a Terceiros conforme demonstrado abaixo:

Em R\$ mil

Descrição	Exercício 2015		
	Valor contábil Residual	Valor reavaliado	Resultado da reavaliação
Edificações para renda	870	1.435	565
Imóvel Coelho Rodrigues 1573 Teresina PI	655	997	342
Imóvel Coelho Rodrigues 1390 Teresina PI	215	438	223

b.6) Operações com Participantes

Sob este título estão registrados os empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, nos termos das normas internas da Entidade, contabilizados pelo valor original acrescidos dos encargos contratuais e, auferidos até a data do balanço e deduzidos das amortizações mensais.

Para os empréstimos com inadimplência existe a respectiva provisão no valor de R\$ 68 mil correspondente ao percentual de 100% do saldo devedor considerado de liquidação duvidosa, conforme determina o inciso II – Procedimentos Operacionais, item 11, do Anexo da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24.09.2009.

c) Critério para Registro e Avaliação de Títulos e Valores Mobiliários

Em atendimento à Resolução CGPC nº. 4, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº. 08, de 19 de Junho de 2002, os títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos da entidade em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estão classificados como Títulos para negociação, ou seja, foram adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais estão avaliados ao valor de mercado.

d) Ativo Permanente

Em R\$ mil

Permanente	Taxa Anual Depreciação	2015			2014
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Móveis e Utensílios	10%	4	(2)	2	2
Máquinas e Equipamentos	10%	20	(14)	6	7
Direito de Uso de Telefone	-	1	(1)	-	1
Computadores e Periféricos	20%	56	(38)	19	12
Total Imobilizado		81	(55)	27	22

Corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, de acordo com Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de 08 de Julho de 1996 e diminuída da depreciação acumulada.

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

e) Exigível Operacional

Demonstrado pelos valores de tributos a recolher previdencial e administrativos, provisões de férias e repasse do custeio administrativo investimentos. (Demonstrado na Nota 5.1)

f) Exigível Contingencial

A PREVBEP é parte passiva em processos nas esferas cível e trabalhista, envolvendo beneficiários em suplementação de aposentadorias e processo ativo na área cível, relativo a empréstimo não liquidado por participante da Entidade. Dos beneficiários em suplementação de aposentadoria existem processos referente a substituição da TR pelo INPC nos reajustes anuais dos benefícios, e de pedido de Auxílio Alimentação, envolvendo o patrocinador – Banco do Brasil S.A – e esta Entidade solidariamente.

Embasada em parecer jurídico, que sentenciou a expectativa de insucessos nas ações em curso, relacionadas com a substituição da TR pelo INPC, nos reajustes anuais dos benefícios, a Entidade decidiu pela constituição de Exigível Contingencial no montante atualizado de R\$ 7.718 mil, equivalente aos depósitos recursais no valor de R\$ 29 mil, aos encargos de períodos passados no valor de R\$ 87mil e diferenças para o futuro de R\$ 7.602 mil, registrado no balanço de 31/12/2015 demonstrado no quadro seguinte.

DEMONSTRATIVO DO EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício	Exercício
	2015	2014
Exigível Contingencial	7.718	8.083
Processos Judiciais	29	29
Perdas Judiciais (diferenças de períodos passados)	87	117
Perdas Judiciais (diferenças para o futuro)	7.602	7.937

A variação ocorrida entre os dois exercícios, reflete, principalmente, os juros e a correção monetária ocorridos durante o ano de 2015.

g) Exigível Atuarial

Foi utilizado para cálculo das Provisões Matemáticas e demais obrigações atuariais, para o mês de Dezembro/2015 o método da avaliação atuarial e financeira fundamentado em Laudo Técnico específico, emitido através do expediente MIRADOR 0102/2016, de 29/01/2016 da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial – Atuário Giancarlo Giacomini Germany MIBA 1.020.

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

g.1) Provisões Matemáticas

Correspondem em 31 de Dezembro de 2015 ao montante de R\$ 68.875 mil, sendo que os Benefícios Concedidos – PMBC foram R\$ 33.125 mil e os Benefícios a Conceder – PMBaC foram de R\$ 35.750 mil.

g.2) Obrigações do Passivo Atuarial

As Provisões Matemáticas, no montante anteriormente mencionado, estão totalmente cobertas pelo Ativo Líquido do Plano de Benefícios que, em 31 de Dezembro de 2015, atingiu o montante de R\$ 85.226 mil.

g.3) Demonstrativo do Ativo Líquido

Valores em R\$

DESCRIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
COMPOSIÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO	85.226	85.511
ATIVO	113.850	107.013
EXIGÍVEL OPERACIONAL	(174)	(128)
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	(7.718)	(8.083)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	(13.227)	(12.553)
FUNDOS PREVIDENCIAIS	(7.505)	(738)
Reserva Especial - Participantes	(5.122)	(504)
Reserva Especial - Patrocinadores	(2.383)	(234)
SUPERÁVIT	16.351	17.102
Reservas de Contingência	16.351	17.102

g.4) Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
PROVISÕES MATEMÁTICAS	68.875	68.409
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	33.125	29.875
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO	33.125	29.875
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS PROGRAMADOS	27.359	25.116
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS Nº PROGRAMADOS	5.766	4.759
BENEFÍCIOS A CONCEDER	35.750	38.534
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	35.233	37.860
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGR.	36.181	39.304
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(474)	(722)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(474)	(722)
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	517	674
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGR.	531	706
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(7)	(16)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(7)	(16)

g.5) OS BENEFÍCIOS A CONCEDER REPRESENTAM:

Benefícios do plano com a geração atual – valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

Outras contribuições da geração atual – valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelo patrocinador e pelos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes, bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pelo patrocinador sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses participantes.

g.6) EQUILÍBRIO TÉCNICO:

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º na Resolução CGPC nº. 26 de 29/09/2008 para o exercício de 2014, onde o excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência de 25% foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano. Para o exercício de 2015 a Reserva de Contingência foi constituída conforme disposto no Resolução CNPC nº 22 de 25/11/2015 a qual alterou o Artigo 7º da Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008 onde o limite é calculado pela fórmula: $[10\% + (1\% \text{ duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Os cálculos estão apresentados no Laudo Técnico, emitido através do expediente MIRADOR 0102/2016, de 29/01/2016 da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial.

h) Reservas e Fundos

h.1) Fundo Previdencial

Estes Fundos Previdenciais estão sendo revistos anualmente, quando da apuração do resultado do Plano, atendendo às disposições apresentadas pela Resolução CGPC nº 26/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado.

h.2) Fundo Administrativo

O Fundo é constituído/revertido mensalmente com as sobras/insuficiências da gestão administrativa, após a transferência da sobrecarga, do custeio e da rentabilidade positiva dos recursos aplicados.

O fundo foi constituído de acordo com as orientações da Resolução MPAS/CGPC nº 28, de 26.01.2009, e para maior garantia dos compromissos da Entidade, encontra-se totalmente coberto pela parcela do Patrimônio Líquido a ele destinada, que em 31 de Dezembro de 2015 atingiu o total de R\$ 13.227 mil.



II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Esse demonstrativo apresenta as adiç es e destinaç es consolidadas dos Planos de Benef cios, da Gest o Administrativa e de Investimentos.

III - Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Esse demonstrativo apresenta as variaç es da Mutaç o por Plano de Benef cios, sem a participaç o do Plano de Gest o Administrativa – PGA. A variaç o do Ativo L quido apresentado no in cio e no final do exerc cio representa o valor do Patrim nio de Cobertura do Plano acrescido do Fundo Previdencial.

IV - Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

O demonstrativo do Ativo L quido por plano apresenta a destinaç o e aplicaç es dos recursos do plano diminu da das suas obrigaç es. As variaç es de cada conta patrimonial est o em conson ncia com a Pol tica de investimento da entidade, a qual   aprovada e acompanhada anualmente.

V - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa

O Demonstrativo do Plano de Gest o Administrativa – PGA apresenta, atrav s das contas de resultado, toda a movimentac o da Gest o Administrativa da Entidade. Nele verificam-se as origens dos recursos e a composiç o dos Gastos Administrativos, demonstrando a sobra ou insufici ncia do mesmo.

VII - Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios

Apresenta o Patrim nio de Cobertura do Plano na composiç o Atuarial, de acordo com o DA (Demonstrativo Atuarial) emitido pelo Atu rio respons vel conforme descrito na (nota 4.3-g4)

4.4. Crit rios Utilizados para Fechamento Mensal do Balancete

Gest o Previdencial

Esta gest o recebe contribuiç es e valores transferidos da gest o de investimentos, relativos ao resultado das aplicaç es dos recursos dispon veis do plano de benef cios e destina recursos no pagamento de benef cios.

Gest o Administrativa

Esta gest o recebe valores transferidos da gest o de investimentos, relativos ao resultado das aplicaç es do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para cobertura das despesas administrativas da gest o do Plano de Gest o Administrativa.



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Gestão de Investimentos

As receitas líquidas dos investimentos mensais são transferidas para a gestão previdencial e administrativa, de acordo com os recursos de cada gestão.

O fechamento mensal do balancete decorre da totalidade do saldo líquido positivo das aplicações da gestão de investimentos, remanescente à remuneração dos fundos, para a gestão previdencial.

A remuneração dos fundos administrativos e de investimentos tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos de cada gestão.

4.5. Regras de Consolidação

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento ao item 30 letra "I" da Instrução 34 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar. No processo de consolidação das demonstrações contábeis da PrevBep foram realizadas as seguintes eliminações no exercício de 2015 e 2014:

		R\$ mil			
CÓDIGO	CONTA	PLANO	ELIMINAÇÃO	=	CONSOLIDADO
1.2.2.3	Participação no PGA	13	(13)	=	0
2.3.2.2.02	Participação no Fundo Adm.	(13)	13	=	0

Eliminação no demonstrativo de balanço do custeio de investimento e reembolso, a receber no PGA e a Pagar no Plano de Benefício, conforme demonstrado abaixo:

		Em R\$ mil			
ATIVO	Exercício 2015	Exercício 2014	PASSIVO	Exercício 2015	Exercício 2014
REALIZÁVEL PLANO PGA	125	80	EXIGÍVEL OPERAC. PLANO BD	125	80
GESTÃO ADMINISTRATIVA	125	80	GESTÃO PREVIDENCIAL	40	-
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO	85	80	DEVOLUÇÃO GESTÃO ADM	40	-
REEMBOLSO GESTÃO ADM	40	-	INVESTIMENTOS	85	80
			CUSTEIO ADM INVESTIMENTOS	85	80

4.6. Custeio Administrativo

De acordo com a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, as fontes de custeio estão determinadas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, toda a escrituração administrativa está separada do Plano de Benefícios.

As despesas administrativas registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA estão classificadas em Gestão Previdencial e Investimentos.

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

4.7. Rateio das Despesas Administrativas

O custeio administrativo comum às duas gestões administrativas, previdencial e investimentos, é rateado de acordo com percentuais de alocação tecnicamente definidos e aprovados pela Diretoria Executiva. O rateio de custeio administrativo foi elaborado de acordo com o critério técnico de participação do grupo de trabalho em cada gestão: 48,33% para as despesas com a gestão previdencial e 51,67% para os gastos com a gestão de investimentos.

4.8. Contingencias

Ativo Contingencial – A PREVBEP é parte de ação ordinária ajuizada pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), relativamente ao FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento, do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) e à União Federal, que objetivam o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), ao invés do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. Em que pese o “trânsito em julgado” do mérito em 28/09/2008, não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências quanto à data e valor de liquidação (processo ainda em fase de execução), e à luz da Resolução CFC 1.180/09, a Entidade está apenas mencionando a existência de um ativo contingente, sendo que o registro contábil somente será efetivado quando estiver comprovada a entrada efetiva dos benefícios econômicos.

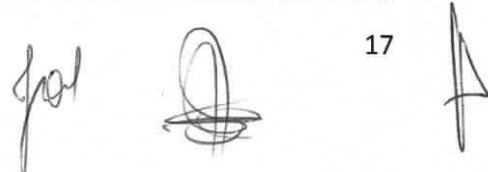
5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Realizável e Exigível Operacional

		Em R\$ mil			
DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014
REALIZÁVEL	199	135	EXIGÍVEL OPERACIONAL	49	48
GESTÃO PREVIDENCIAL	199	135	GESTÃO PREVIDENCIAL	4	3
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	88	101	RETENÇÕES A RECOLHER	3	3
ADIANTAMENTOS	31	5	RECURSOS ANTECIPADOS	1	-
DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS	79	29			
OUTROS REALIZAVEIS	1	-	GESTÃO ADMINISTRATIVA	45	45
			CONTAS A PAGAR	38	38
			RETENÇÕES A RECOLHER	7	7

6. OUTROS FATOS RELEVANTES

No exercício de 2014 foram publicadas as Resoluções MPS/CNPC nº 15 e 16 divulgadas no dia 19/11/2014, as quais alteraram a Resolução CGPC nº 18 de 2006 e nº 26 de 2008. Essas Resoluções trouxeram novos procedimentos referente ao cálculo da taxa de juros e do ajuste de precificação. As Entidades com títulos públicos marcados na curva são obrigadas a partir de 01 de janeiro de 2015 a realizarem a



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

avaliação desses ativos pela Taxa de Juros Parâmetro – TJP, a qual a variação dependerá da “*Duration do plano*” e apresentar o ajuste de precificação. Como a Prevbep não possui títulos públicos e todos ativos estão marcados pelo valor de mercado não apresentará nenhum ajuste de precificação.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2015



James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033 - 87



Antônio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00



José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contabil-CRC/RJ nº 067914/0.T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores da

BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP

Examinamos as demonstrações financeiras da BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela (administração) determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Opinião

*Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.*

Ênfase – Adequação às Leis Complementares de números 108 e 109/2001 e distribuição do superávit

Sem modificar nossa opinião, em relação a adequação às Leis Complementares de números 108 e 109/2001, após cumprida as exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC durante o exercício de 2015, foi divulgada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2016 a Portaria Número 44 de 01 de fevereiro de 2016 que delibera pela aprovação das alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, excetuando-se o caput do art. 7º. e a integralidade do capítulo 15 que trata dos benefícios especiais e das condições de custeio especiais.

Sobre a distribuição do superávit gerado, permanece pendente a revisão do plano após a constituição de reserva especial por mais de três anos, deixando tal distribuição de ser realizada. Essa pendência encontra-se descrita no Parecer No. 009/2016/CGAT/DITEC/PREVIC de 22 de janeiro de 2016, estando a Entidade sujeita a proceder os ajustes e encaminhar novo processo de alteração regulamentar em até 180 (cento e oitenta) dias visando seu atendimento.

Os ajustes finais provenientes dessas alterações podem variar, materialmente, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes.

Eventuais ajustes não quantificáveis, neste momento, deverão afetar as demonstrações financeiras da Entidade quando do seu reconhecimento, a partir do exercício social em que forem realizadas.

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2016.

ARC & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-PE-000355/O - “S” - PI

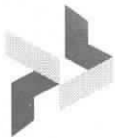
Antônio Ricardo Fernandes da Cunha
Contador CRC- PE-005508/O-9 “S”-PI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2016/00002072

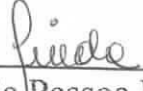
Nome: ANTONIO RICARDO FERNANDES DA CUNHA CPF: 038.566.824-49
CRC/UF n.º PE-005508/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.05.2016
Finalidade: RELATORIO DE AUDITORIA



PARECER DO CONSELHO FISCAL

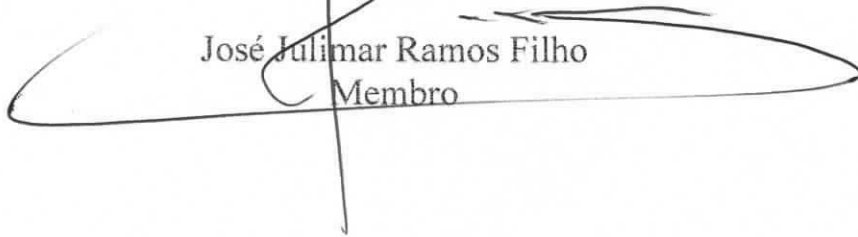
O Conselho Fiscal da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, em atendimento à Resolução do MPS/CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC nº 02, de 03 de março de 2011, à Instrução/MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e no uso das atribuições que lhe confere o Art.47 do Estatuto da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2015, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, é de parecer que as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Teresina(Pi), 29 de março de 2016


Linda Maria Pessoa Felinto
Presidente


Murillo Costa Lago
Membro


Antonio Hilton do Nascimento
Membro


José Julimar Ramos Filho
Membro

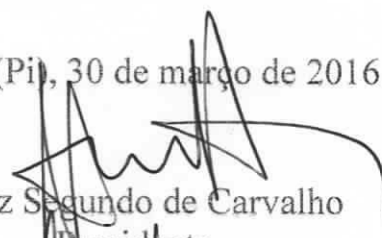


MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

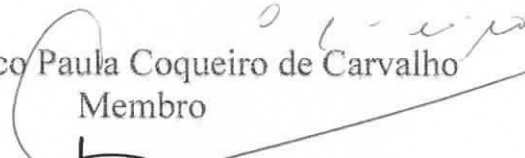
O Conselho Deliberativo da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece a Resolução do MPS/CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC nº 02, de 03 de março de 2011, a Instrução/MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2015, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, aprovar as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP.

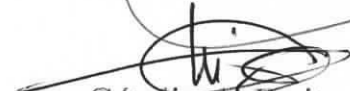
Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006.

Teresina(Pi), 30 de março de 2016.


Luiz Segundo de Carvalho
Presidente


Célio Augusto Machado
Membro


Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Membro


Gétúlio de Freitas Silva
Membro